



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 02331-0
CNPJ nº 10.760.260/0001-19
NIRE 35.300.367.596

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.....	4
1. OBJETO	4
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	4
3. CONVOCAÇÃO DA AGO.....	5
4. LOCAL DA AGO.....	5
5. PARTICIPAÇÃO NA AGO.....	5
6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	9
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO	11
8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS	12
9. ATA DA AGO.....	12
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.....	13
1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	13
1.1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025;.....	13
1.2. FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026.....	14
2. CONCLUSÕES.....	15

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

Senhores acionistas,

A administração da **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o n.º 10.760.260/0001-19, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02331-0 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), vem apresentar a V.Sas. o manual de orientação à participação (“Manual”) na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma *Ten Meetings*, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“AGO”), bem como a proposta da administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da AGO.

Neste documento V.Sas. encontrarão esclarecimentos da administração da Companhia acerca das matérias propostas para deliberação, bem como todas as informações necessárias à sua participação na AGO.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Mateus Affonso Bandeira

Presidente do Conselho de Administração

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

1. OBJETO

Em atenção aos melhores interesses da Companhia, a administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação da AGO as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., na RCM 80/22, na RCM 81/22 e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), coloca à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- (i) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Parecer dos auditores independentes;
- (iv) Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças;
- (v) Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças;
- (vi) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (viii) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);
- (ix) Edital de Convocação da AGO;
- (x) Boletins de voto a distância; e

- (xi) O presente Manual e Proposta da Administração para a AGO, com seus respectivos anexos.

Os documentos relativos à AGO encontram-se à disposição dos acionistas no endereço da sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.cvc.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores (internet).

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos do art. 124 da Lei das S.A., a AGO será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, de forma resumida, contendo, o local, a data, a hora da AGO e a sua respectiva ordem do dia e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP-Brasil”).

A primeira publicação do anúncio de convocação da AGO será realizada nesta data, no jornal Valor Econômico e na página do mesmo jornal na internet, respeitado o prazo legal previsto na Lei das S.A.

4. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas participem, se manifestem e votem na AGO, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-401, nos termos do §3º do art. 5º da RCMV 81/22.

5. PARTICIPAÇÃO NA AGO

Observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na AGO por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

A administração da Companhia informa aos acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital.

O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados participem, se manifestem e votem na AGO sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela RCMV 81/22.

Em linha com o art. 28, §1º, da RCMV 81/22, o sistema eletrônico possibilitará: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGO que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da AGO; e (iii) a comunicação entre os acionistas. Por meio da plataforma, o acionista terá acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, podendo

manifestar-se e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulamentação aplicável.

Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de participação a distância deverão se cadastrar previamente na plataforma até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, **até 20 de abril de 2026**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/391978164> (“Cadastro”), enviando, através do mesmo endereço eletrônico, todos os documentos necessários para participação na AGO abaixo indicados.

No caso de procurador ou representante, o Cadastro deverá ser realizado com seus próprios dados no endereço eletrônico indicado acima. Após receber e-mail de confirmação de Cadastro, o procurador deverá, através do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e/ou de representação, nos termos acima mencionados. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGO pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., e do art. 7º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes legais, conforme o caso, além da digitalização do documento de identidade e dos atos societários que comprovem a representação legal, deverão apresentar via digitalizada dos seguintes documentos:

- (i) comprovante demonstrando a qualidade de acionista expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia datado de, no máximo, 3 (três) dias antes da data de realização da AGO;
- (ii) instrumento de mandato em caso de participação por meio de representante; e/ou
- (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de, no máximo, 3 (três) dias da data de realização da AGO.

Com relação à identificação do acionista, são aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social

consolidado, e posteriores alterações não consolidadas, caso aplicável; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular dos poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários mencionados anteriormente relativamente à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro, cópia simples ou autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGO deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou tendo sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista e/ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público e ser traduzidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável.

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas, após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no Cadastro. O login e senha para acesso à Plataforma Digital no dia da AGO serão aqueles informados no momento do Cadastro pelos acionistas ou seus procuradores e representantes, sendo tais credenciais de acesso pessoais e intransferíveis, autorizando apenas um único acesso à AGO. Não obstante, a Companhia informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início

da AGO, será enviado um lembrete, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individuais de acesso.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital.

Caso determinado acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) não receba as senhas de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@cvc.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGO com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da AGO.

O acesso à AGO não será permitido depois do início dos trabalhos. O registro da presença do acionista via sistema eletrônico será realizado exclusivamente mediante acesso via link, conforme instruções e horários aqui indicados.

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à AGO e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

O acesso à AGO via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos aqui previstos.

O acionista ou seu representante credenciado: (i) poderá utilizar o acesso e as instruções enviadas única e exclusivamente para o acompanhamento digital da AGO, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o acesso a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da AGO.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados, e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima

de 700Kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ri@cvc.com.br.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades na viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os acionistas que não realizarem o Cadastro na forma e prazo previstos acima, ou que não atenderem às solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidos acima de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não estarão aptos a participar via sistema eletrônico de votação a distância.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCV 81/22, o modelo do boletim de voto a distância referente à AGO foi disponibilizado pela Companhia, na presente data, na página da Companhia (ri.cvc.com.br) e nas páginas da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a. Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os senhores acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, exclusivamente por meio do e-mail ri@cvc.com.br, os seguintes documentos:

- (i) boletim de voto a distância com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo que todas as assinaturas devem ter reconhecimento de firma em Tabelião Público ou o documento deverá ser assinado digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma;
- (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário do boletim, em conformidade com as instruções contidas no item 5 da presente Proposta; e

- (iii) conforme aplicável, atos societários que comprovem os poderes de representação do respectivo signatário, para os casos em que o acionista não seja pessoa natural, bem como os poderes do eventual procurador, caso aplicável, em conformidade com as instruções contidas no item 5 da presente Proposta.

Para ser aceito validamente, o respectivo boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **18 de abril de 2026**, inclusive.

Nos termos do art. 46 da RCM 81/22, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCM 81/22, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b. Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCM 81/22, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **18 de abril de 2026**, inclusive.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i) do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central, (ii) caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do escriturador das ações de emissão da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, ou (iii) do depositário central no qual as ações estejam depositadas.

O agente de custódia, o depositário central e o escriturador verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com o depositário central no qual as ações estejam depositadas e/ou com o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para

tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c. Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo respectivo depositário central e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa analítico de votação recebido do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 48 da RCM 81/22;
- (ii) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e recebido pelo respectivo depositário central e instrução de voto coletada pelo depositário central (conforme constante no mapa analítico de votação recebido do depositário central), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do depositário central prevalecerá, de acordo com as disposições do §4º do art. 48 da RCM 81/22;
- (iii) conforme determinado pelo art. 44 da RCM 81/22, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas diretamente ou por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções conflitantes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iv) encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo mediante participação na AGO, diretamente ou por procuração, e solicitação expressa de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e
- (v) conforme previsto no art. 49 da RCM 81/22, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapasse 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

Como regra geral, enunciada no art. 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Caso o quórum aplicável em primeira convocação não seja atingido, a Companhia anunciará nova data para a realização da AGO, conforme aplicável, podendo, em segunda convocação, as referidas assembleias serem instaladas com qualquer número de acionistas presentes.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do art. 129 da Lei das S.A.

As matérias objeto da ordem do dia da AGO não estão sujeitas à aprovação por maioria qualificada, sendo, portanto, aplicável, a regra acima.

9. ATA DA AGO

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., art. 130, §1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., art. 130, §1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., art. 130, §1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão extraídas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., art. 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas (Lei das S.A., art. 134; art. 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., art. 130, § 2º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

**1. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação da AGO, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

1.1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

A administração da Companhia submete à apreciação da AGO (i) as contas dos administradores; e (ii) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do art. 10, inciso III, da RCVM 81/22, as informações constantes no **Anexo I** à presente Proposta refletem os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, foram devidamente divulgados e publicados, em conjunto com as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e os demais documentos exigidos pela Lei das S.A., pela RCVM 80/22 e pela RCVM 81/22.

Com base em tais documentos e informações, a administração propõe à AGO a aprovação, sem reservas, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, conforme decisão do Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ 2010-14687), em função da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia fica dispensada da apresentação das informações exigidas pelo art. 10, parágrafo único, inciso II, da RCVM 81/22.

1.2. FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2026

1.2.1. Valor global da remuneração

Para o exercício social de 2026, a administração propõe a aprovação do montante global de até R\$ 24.612.322,63 (vinte e quatro milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) para a remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, dividir tal montante entre os membros da administração, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração ora proposto compreende a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária no período de janeiro a dezembro de 2026, e inclui, para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária, a remuneração fixa e variável (máxima), bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de modelos de remuneração baseados ou referenciados em ações.

A administração esclarece, todavia, que não estão incluídos neste valor encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19957.007457/2018-10.

Estima-se, sujeito à deliberação do Conselho de Administração, a atribuição do montante global de até (i) R\$ 2.598.316,58 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para o Conselho de Administração, e (ii) R\$ 22.014.006,05 (vinte e dois milhões, quatorze mil e seis reais e cinco centavos) para a Diretoria Estatutária.

1.2.2. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Diferença - Valores propostos em 2025 e valores realizados, líquidos de encargos que sejam ônus da Companhia:

Órgão	Valores Propostos 2025	Valores Realizados 2025	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 25.453.459,78	R\$15.610.869,66	Salários, benefícios e assistência médica ajustados abaixo do projetado. O pagamento da remuneração variável foi calculado com base no resultado da empresa,

			não tendo atingido o teto projetado.
Conselho de Administração	R\$2.465.190,00	R\$2.465.196,00	Não se aplica, considerando que os valores foram mantidos.
Total	R\$ 27.918.649,78	R\$ 18.076.065,66	---

1.2.3. Comparação da remuneração proposta neste exercício e no exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença - Valores da proposta atual e da proposta anterior, líquidos de encargos que sejam ônus da Companhia:

Órgão	Valores 2025 Propostos	Valores 2026 Propostos	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 25.453.459,78	R\$22.014.006,05	O valor está em linha com a remuneração dos atuais executivos da Diretoria Estatutária.
Conselho de Administração	R\$ 2.465.190,00	R\$ 2.598.316,58	Valor está em linha com a remuneração do Conselho de Administração proposto para o exercício de 2025, ajustada pela inflação.
Total	R\$ 27.918.649,78	R\$ 24.612.322,63	---

1.2.4. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no art. 13, inciso II, da RCV 81/22, constam do **Anexo II** à presente Proposta.

2. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em AGO da Companhia, recomendando a sua **integral aprovação**.

Santo André/SP, 20 de março de 2026.

Mateus Affonso Bandeira

Presidente do Conselho de Administração

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

**ANEXO I DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

(Seção 2 do Formulário de Referência, nos termos do art. 10, inciso III, da RCVM 81/22)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.10 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da CVC Corp, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores apresentados nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias da CVC Corp constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias sobre a situação financeira e patrimonial da CVC Corp. A administração da CVC Corp não pode garantir que a situação financeira e patrimonial e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelos Diretores da CVC Corp, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da CVC Corp.

Certas tabelas da Seção 2 deste Formulário de Referência contêm os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um exercício ou período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação à receita líquida de intermediação para os exercícios/períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

O entendimento da Diretoria é o de que a CVC Corp apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender aos seus requisitos de liquidez e para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Dentre outros fatores, acreditamos que tais tendências estejam se refletindo favoravelmente em nossos resultados, conforme abaixo demonstrado:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: receita líquida de intermediação de R\$1.488,5 milhões, prejuízo de R\$40,9 milhões, um EBITDA Ajustado de R\$458,5 milhões e uma margem EBITDA Ajustado positiva de 31%.

A receita líquida em 2025 teve um crescimento de 7,6% vs. 2024. No Brasil, registramos um crescimento de 7,0% na Receita Líquida, com Take rate de 9,3% queda de 0.5 p.p., na

comparação anual, sendo que tal retração é explicado principalmente pelo aumento na participação do B2B no mix.

Na Argentina, a Receita Líquida apresentou um crescimento de 10,2%, com Take Rate de 6,5%, queda de 0,9 p.p. vs. 2024, reflexo de maior nível de vendas no segmento B2B (Ola). O aumento da participação do B2B reflete a estratégia adotada para priorizar produtos e destinos mais alinhados à demanda local, contribuindo para ganhos de escala e competitividade no atacado.

O índice de liquidez geral da CVC Corp, medido pela soma dos ativos circulantes e não circulantes dividido pela soma do passivo circulante e do não circulante era de 1,1x em 31 de dezembro 2025.

(Em milhões de reais – R\$, exceto índices)	Em 31 de dezembro de 2025
Ativo circulante	2.177,7
Ativo não circulante	1.561,2
Passivo circulante	2.807,3
Passivo não circulante	452,8
Índice de liquidez geral	1,1x

A Dívida Bruta da CVC Corp, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$398,3 milhões e a Dívida Líquida da CVC Corp, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$111,5 milhões.

(b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da CVC Corp apresentou, nas datas indicadas abaixo, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, em nossa visão, com suas atividades.

A estrutura de capital, no que diz respeito ao percentual de capital próprio e de capital de terceiros era a seguinte

(Em milhões de reais – R\$, exceto %s)	Em 31 de dezembro de 2025
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	3.260,1
Capital Próprio (Patrimônio líquido)	478,8
Total de Capital	3.738,9
Capital de Terceiros	87,2%
Capital Próprio	12,8%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$351,4 milhões, o EBITDA foi de R\$504,9 milhões e o EBITDA Ajustado foi

de R\$458,5 milhões. O resultado financeiro, no mesmo exercício, foi uma despesa financeira líquida de R\$276,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, nossa Dívida Bruta era de R\$398,3 milhões e nossa Dívida Líquida era de R\$111,5 milhões, sendo o índice de dívida líquida sobre patrimônio líquido de 0,2x e o índice de dívida líquida sobre EBITDA Ajustado de 0,2x.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 foi o crescimento contínuo da geração de caixa operacional das nossas próprias atividades, que pode incluir a antecipação do fluxo de recebíveis de cartão de crédito.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso necessário, a CVC Corp tem a possibilidade de fazer frente à redução de liquidez por meio da antecipação do fluxo de recebíveis de cartão de crédito e boletos, mediante taxa de desconto aplicada pelas instituições financeiras, bem como contratar empréstimos bancários ou emissão de debêntures, ou ainda aumento de capital.

É importante destacar que os pagamentos efetuados não resultaram em modificação das condições pactuadas das debêntures.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;
- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;
- iii. Grau de subordinação entre as dívidas; e
- iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2025 nosso endividamento era essencialmente composto por debêntures e dívidas relacionadas a aquisições de controladas. Ademais, a CVC Corp informa que não existe grau de subordinação entre as dívidas e, neste caso, observa-se a regra geral de concurso universal de credores prevista na legislação aplicável a falências.

A CVC Corp emitiu debêntures, cujos saldos em 31 de dezembro de 2025 estão descritos abaixo:

(Em R\$ milhões)	Em 31 dezembro de 2025
------------------	------------------------

Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Circulante	Não circulante	Total
4ª emissão série 1	18/04/2019	30/10/2028	4,5% do CDI	54,1	194,3	248,4
5ª emissão	28/01/2021	30/11/2028	4,5% do CDI	31,9	115,0	146,9
Total Debêntures (circulantes e não circulantes)				86,0	309,3	395,3

Segue abaixo a descrição das emissões de debêntures da CVC Corp que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2025:

4ª Emissão

Em 18 de abril de 2019, a CVC Corp realizou a 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo a primeira composta por 458.700 debêntures e a segunda composta por 250.000 debêntures, ambas com valor unitário de R\$1.000, com juros remuneratórios equivalentes a 108,50% e 111,50% respectivamente, da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, over extra Grupo, base 252 dias úteis com as seguintes características e condições:

- a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de 4ª Emissão de Debêntures e pagos semestralmente; e
- b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture.

Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de 4ª Emissão de Debêntures, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de abril de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de abril de 2024 e 18 de abril de 2025.

5ª Emissão

Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da CVC Corp, a 5ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$436,4 milhões e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de 5ª Emissão de Debentures (em conjunto com Escritura de 4ª Emissão de Debentures, as “Escrituras de Emissão”), com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de

2021 (exclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

Os recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da CVC Corp decorrente de instrumentos celebrados entre a CVC Corp, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente.

Reperfilamento das Debêntures

Em 11 de setembro de 2024, a CVC Corp comunicou ao mercado, por meio de Fato Relevante, que havia chegado a um acordo com os debenturistas representantes das debêntures de 4ª e 5ª emissão acerca dos termos e condições do novo reperfilamento das debêntures em circulação. O acordo estava sujeito a concordância dos debenturistas em relação aos documentos definitivos e a aprovação em suas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas ("AGD"), bem como aprovações societárias da CVC Corp.

Em 24 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da CVC Corp examinou e deliberou a convocação da AGD da 4ª emissão, a qual foi realizada em 16 de outubro de 2024. Por outro lado, a AGD da 5ª emissão não precisou de convocação, tendo em vista a presença do respectivo debenturista.

Os novos reperfilamentos das debêntures da 4ª e 5ª emissão foram aprovados em 16 de outubro de 2024, por meio das respectivas AGDs, onde as cláusulas relativas ao prazo de vencimento das debêntures, fluxos de pagamento de carência de principal, taxas de juros remuneratórios, formas de pagamento e por conseguintes garantias foram alteradas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instrumento	4ª Emissão (CVCB14)	5ª Emissão (CVCB15)
Valor Total da Emissão	R\$346,540	R\$206,096
Data da Emissão	18/10/2024	18/10/2024
Vencimento	30/10/2028	30/10/2028
Custo	CDI + 4,5% a.a	CDI + 4,5% a.a
Prêmio	0,5% sobre o saldo nominal das debêntures, multiplicado pelo prazo médio ponderado das debêntures.	0,5% sobre o saldo nominal das debêntures, multiplicado pelo prazo médio ponderado das debêntures.
Pagamento de Juros	Semestral último dia útil de abril e outubro	Semestral último dia útil de abril e outubro
Carência	Até 30/04/2025	Até 30/04/2025

Amortização	30/10/2026 (20%)	30/10/2026 (20%)
	30/04/2027 (20%)	30/04/2027 (20%)
	30/10/2027 (20%)	30/10/2027 (20%)
	30/04/2028 (20%)	30/04/2028 (20%)
	30/10/2028 (20%)	30/10/2028 (20%)

A CVC Corp avaliou, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, se os termos e condições existentes nas Escrituras de emissão após o reperfilamento se enquadram no conceito de desconhecimento de passivo financeiro e, para tanto, realizou análises qualitativas e quantitativas de acordo com os requerimentos existentes no pronunciamento contábil. As análises quantitativas resultaram em uma mudança nos fluxos de caixa que foram caracterizadas como não substanciais e, consequentemente a conclusão resultou em uma modificação dos passivos financeiros existentes.

O impacto contábil decorrente da modificação resultou em um ganho líquido de R\$15,0 milhões reconhecido no resultado financeiro na data da renegociação, com contrapartida ao passivo, ganho que vem sendo amortizado ao longo do prazo restante do passivo modificado.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia realizou a amortização extraordinária facultativa das debêntures da 4ª e 5ª emissões, conforme previsto nas respectivas escrituras de debêntures firmadas no reperfilamento firmado em 11 de setembro de 2024. O valor total amortizado foi de R\$ 150.000 referentes ao principal, R\$ 43.000 de juros remuneratórios e R\$ 2.972 de prêmio, totalizando R\$ 196.504.

É importante destacar que os pagamentos efetuados não resultaram em modificação das condições pactuadas das debêntures.

Covenants

As cláusulas de vencimento antecipado permanecem inalteradas após o reperfilamento das debêntures de 4ª e 5ª emissão realizadas em 2024, sendo os índices financeiros a serem observados os seguintes:

Índice financeiro a ser observado
(i) Limite de Dividendos de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano;
(ii) Limitação de CAPEX de R\$125.000.000,00 ao ano, apurados anualmente a partir dos lançamentos referentes à adição de intangível e imobilizado apurados no fluxo de caixa de atividades de investimentos no fechamento de cada exercício;
(iii) Dívida Líquida - Recebíveis / EBTIDA $\leq$ 3,5x a ser apurado trimestralmente a partir de dezembro de 2023 (inclusive) até dezembro de 2024 (inclusive);

(iv) Dívida Líquida - Recebíveis / EBTIDA $\leq$ 3,0x a partir de março de 25 (inclusive) e até dezembro de 2025 (inclusive);

(v) Dívida Líquida - Recebíveis / EBTIDA $\leq$ 2,5x trimestralmente a partir de março de 26 (inclusive) até a data do vencimento.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Dívida Líquida - recebíveis sobre EBITDA dos últimos doze meses apurado foi de 0,5x

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui a exigência de cumprimento de cláusula restritiva e estavam adimplentes nos trimestres e exercício.

Além disso, em virtude do reperfilamento da 4ª e 5ª emissão das debêntures a CVC Corp está também sujeita às seguintes restrições:

Vencimento Antecipado Automático.

Reorganização Societária

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Agente Fiduciário”) deverá, automaticamente, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, observados os prazos de cura estabelecidos nos subitens referidos na Cláusula 5.1 das Escrituras de Emissão, quando for o caso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações da CVC Corp referentes às debêntures e exigirá da CVC Corp o pagamento imediato do Valor Nominal Unitário (R\$1.000,00) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido de Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Primeira Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, conforme disposto nas Escrituras de Emissão, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela CVC Corp nos termos das Escrituras de Emissão, fora do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”): (x) cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a CVC Corp (com exceção de operações de incorporação ou incorporação de ações realizadas pela CVC Corp envolvendo sociedades Controladas pela CVC Corp), para a qual não tenha sido obtida a prévia e expressa anuência.

Vencimento Antecipado mediante AGD.

Alteração Controle

O Agente Fiduciário (a) deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definida nas Escrituras de Emissão), e comunicar tal fato a CVC Corp, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos listados abaixo, caso não tenha sido comunicado pela CVC Corp, para que os Debenturistas, possam deliberar a respeito de eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da CVC Corp referentes às Debêntures; e (b) caso não haja deliberação pelo não vencimento antecipado das obrigações da CVC Corp, exigirá da CVC Corp o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento dos Juros imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, conforme disposto nas Escrituras de Emissão, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela CVC Corp, fora do âmbito da B3, nos termos das Escrituras de Emissão : (n) caso não tenha sido comunicado pela CVC Corp, para que os Debenturistas, reunidos em assembleia, possam deliberar caso a CVC Corp deixe de ter seu controle acionário disperso e passe a ter, de forma direta ou indireta, um Acionista Controlador. Para fins deste item, considera-se “Acionista Controlador”, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: (a) seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da CVC Corp; e (b) use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos de administração da CVC Corp.

CAPEX

Não atendimento, pela CVC Corp, da limitação de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ao ano, apurados a partir dos lançamentos referentes à adição de intangível e imobilizado apurados no fluxo de caixa de atividades de investimentos na data de encerramento de cada exercício social;

(Dívida Líquida Recebíveis) / EBITDA Ajustado	Não atendimento, pela CVC Corp do índice financeiro obtido pela divisão (Dívida Líquida-Recebíveis)/EBITDA Ajustado menor ou igual a: (i) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) vezes, sendo que a primeira verificação pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2023 (inclusive) e a última em relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); (ii) 3,00 (três inteiros) vezes, sendo que a primeira verificação pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação ao trimestre findo em 31 de março de 2025 (inclusive) até e a última em relação ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025 (inclusive); e (iii) 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) vezes, a partir do trimestre findo em 31 de março de 2026 (inclusive), seguindo as medições trimestrais até a Data de Vencimento. As apurações são realizadas pela CVC Corp, com base nas demonstrações financeiras auditadas da CVC Corp e/ou com base nas informações trimestrais revisadas da CVC Corp e verificado trimestralmente, nos meses de março, junho setembro e dezembro de cada ano, pelo Agente Fiduciário, por meio de informações aplicáveis divulgadas regularmente pela CVC Corp ("Índices Financeiros").
---	--

(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a CVC Corp não possuía limites de financiamento contratados (garantias firmes).

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa **Descrição das Principais Linhas da Demonstração de Resultado As principais fontes de receita da CVC Corp são:**

As principais fontes de receita da CVC Corp são:

- a) Comissões recebidas pelo serviço de intermediação de serviços turísticos, que compreende passagens aéreas, transportes terrestres, reservas de hotéis, intercâmbio cultural e profissional e comercialização de cruzeiros marítimos, assim como também para o produto de fretamento decorrente da venda de assentos de aeronave ("fretamento aéreo");
- b) Taxas de serviço cobradas aos viajantes por serviços de seguro-viagem, receptivos, locação de veículos, entre outros; e
- c) Incentivos e comissões recebidos de companhias aéreas, empresas de cruzeiros marítimos e redes de hotéis, pela intermediação de seus produtos junto aos clientes.

Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho

Os serviços turísticos, exceto fretamento aéreo são fornecidos por terceiros, visto que a CVC Corp não tem o risco de estoque antes que haja a transferência dos pacotes turísticos aos seus clientes.

Consequentemente, para as vendas dos pacotes turísticos, a CVC Corp atua como 'agente' ou na execução de sua obrigação de desempenho e que na função de 'agente', reconhece a receita de intermediação da transação correspondente à diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros.

Com relação ao produto denominado fretamento aéreo, a CVC Corp obtém o controle dos bens e serviços de outra parte antes de transferir o controle para o cliente e, portanto, a sua obrigação de desempenho é fornecer os próprios bens ou serviços aos seus clientes. Nesse sentido, a CVC Corp atua como 'principal' na operação.

Política de reconhecimento da receita quando a CVC Corp atua como Agente

A CVC Corp, quando atua como agente, reconhece:

- a) A receita de intermediação no momento do embarque dos clientes que correspondente à diferença entre o valor recebido do cliente e os repasses efetuados aos terceiros, prestadores dos serviços turísticos; e
- b) Demais receitas de vendas, incluindo as operações onde a CVC Corp atua como consolidadora e as vendas realizadas pelos portais na internet (exceto venda de pacotes turísticos), são reconhecidas nas demonstrações de resultados no momento da venda.

Política de reconhecimento da receita quando a CVC Corp atua como principal

A CVC Corp, quando atua como principal, reconhece a receita da seguinte forma:

- a) A receita de fretamento aéreo e seus respectivos custos dos serviços prestados são reconhecidos no momento do embarque dos clientes.

Provisão para ajustes de margem

Após o embarque, podem existir variações entre os valores previstos a pagar aos fornecedores dos serviços e os efetivamente cobrados, basicamente relacionados a eventuais multas e penalidades por no show ou cancelamentos fora do prazo contratual, diferenças de tarifas, variações de taxa de câmbio e erros operacionais. Nesse caso, a CVC Corp realiza provisão para os impactos advindos dessas cobranças, de forma a reconhecer a margem adequadamente pelo regime de competência.

Despesas de venda

Nossas despesas de intermediação de vendas compreendem principalmente despesas comerciais, despesas com publicidade, taxas pagas às administradoras de cartão de crédito e despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais e correspondem principalmente às despesas indiretas e ao custo das

unidades corporativas, incluindo tecnologia e informação, funções financeiras, recursos humanos e compras.

Depreciação e amortização

Nossas despesas com depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil de cada ativo, ou do conjunto deles, por meio do método linear considerando a vida útil estimada dos ativos. Estes valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de transações ocorridos durante o período que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado adotada pela CVC Corp. Estas receitas e despesas englobam as seguintes naturezas: reversão de contrato de contas a pagar de aquisição de controladas, efeitos decorrentes de contratos de parceria com fornecedores, reversões relacionadas a fornecedores de longa data, perdas operacionais oriundas de gastos não vinculados a reservas embarcadas, bem como despesas associadas a passivos contingentes.

Resultado financeiro

Nosso resultado financeiro inclui, entre outras despesas financeiras, juros gerados pelas aquisições, despesas financeiras geradas pelos contratos com instituições financeiras relacionadas ao financiamento de clientes, pela antecipação de recebíveis durante o período, compensadas com os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa e despesa de juros sobre obrigações financeiras, além de efeitos contábeis no Brasil e na Argentina.

Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, quando aplicável. Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias editadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$0,2 milhão no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais)

editadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Em 17 de março de 2022, o Congresso Nacional derrubou o veto parcial à Lei nº 14.148/2021 ("Lei do PERSE"), dentre os quais o art. 4º, que previa alíquota zero para os seguintes tributos: PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ. Essa alteração passou a valer a partir da promulgação pelo Presidente da República, em 18 de março de 2022. Contudo, a Lei nº 14.859/2024, juntamente com a Instrução Normativa RFB nº 2.195/2024, estabeleceram novas regras para habilitação e utilização dos benefícios fiscais do PERSE, incluindo a exigência de habilitação prévia junto à Receita Federal e a fixação de um teto de gasto tributário de R\$15 bilhões para o período de abril de 2024 a dezembro de 2026. Adicionalmente, para as pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Real ou no Lucro Arbitrado, a redução de alíquota passou a ser restrita ao PIS/Pasep e à Cofins durante os exercícios de 2025 e 2026, não sendo mais aplicável a alíquota zero de CSLL e IRPJ para esse grupo de contribuintes nesses períodos. Tendo em vista os impactos decorrentes dessa restrição para fins de CSLL e IRPJ, a Administração revisou seus saldos de tributos diferidos, registrando-os de acordo com a alíquota estimada de realização.

Principais variações nas linhas da demonstração de resultados

Demonstração do resultado consolidado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparada à demonstração do resultado consolidado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em milhões de R\$, exceto %)	2025	AV%	2024	AV%	2025/2024 Var (%)
Receita líquida de vendas	1.488,5	100,0%	1.420,8	100,0%	4,8%
Custo dos serviços prestados	(42,7)	-2,9%	(105,9)	-7,5%	-59,7%
Lucro Bruto	1.445,8	97,1%	1.314,8	92,5%	10,0%
<i>Receitas (despesas) operacionais</i>					
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	(273,5)	-18,4%	(241,6)	-17,0%	13,2%
Perda estimada por valor recuperável	(15,0)	-1,0%	(12,2)	-0,9%	23,2%
Despesas gerais e administrativas	(976,0)	-65,6%	(963,9)	-67,8%	1,3%
Despesas gerais e administrativas	(746,3)	-50,1%	(741,4)	-52,2%	0,7%
Depreciação e amortização	(229,7)	-15,4%	(222,5)	-15,7%	3,2%
Equivalência Patrimonial	-	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Outras despesas/receitas operacionais	93,9	6,3%	(6,3)	-0,4%	-1587,8%

Lucro antes do resultado financeiro	275,3	18,5%	90,8	6,4%	203,1%
Resultado financeiro	(276,0)	-18,5%	(174,2)	-12,3%	58,4%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(0,7)	0,0%	(83,4)	-5,9%	-99,1%
Imposto de renda e contribuição social	(40,7)	-2,7%	(20,0)	-1,4%	101,3%
Corrente	(29,1)	-2,0%	(1,4)	-0,1%	1940,7%
Diferido	(11,1)	-0,8%	(18,5)	-1,3%	-40,3%
Lucro líquido do exercício	(40,9)	-2,9%	(103,3)	-7,3%	-60,4%
Atribuído a acionistas controladores	(40,9)	-2,9%	(103,3)	-7,3%	-60,4%
Atribuído a acionistas não controladores	-	0,0%	-	0,0%	0,0%

Receita líquida

Nossa receita líquida teve um aumento de 4,8% ou R\$67,7 milhões, passando de R\$1.420,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$1.488,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No Brasil, registramos um **crescimento de 7,0% na Receita Líquida**, com *Take rate* de 9,3% queda de 0.5 p.p., na comparação anual, sendo que tal retração é explicado pelo aumento na participação do B2B no mix de receitas e, pela redução do *Take Rate* no B2C, influenciado por dinâmicas comerciais mais competitivas no período, bem como pelo aumento de demanda por produtos com *Take Rate* menor que a média.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em milhões de R\$, exceto %)	2025	AV%	2024	AV%	2025/2024 Var (%)
Internacional	637,2	42,8%	543,9	38,3%	17,2%
Cruzeiro marítimos	61,0	4,1%	88,5	6,2%	-31,1%
Receita bruta de serviços ("agente")	1.538,2	103,3%	1.354,3	95,3%	13,6%
Fretamentos	46,3	3,1%	116,9	8,2%	-60,4%
Receita bruta de serviços ("principal")	46,3	3,1%	116,9	8,2%	-60,4%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(em milhões de R\$, exceto %)	2025	AV%	2024	AV%	2025/2024 Var (%)
Receita bruta de intermediação de turismo	1.584,5	106,5%	1.471,2	103,5%	7,7%
Impostos sobre venda	(80,5)	-5,4%	(34,3)	-2,4%	134,5%
Outros custos de cancelamento	(15,5)	-1,0%	(16,1)	-1,1%	-3,7%
Receita líquida de intermediação de turismo	1.488,5	100,0%	1.420,8	100,0%	4,8%

Doméstico

Nossa receita bruta relacionada às vendas nacionais aumentou em 16,4%, ou R\$118,1 milhões, passando de R\$722,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$840,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tal aumento foi impulsionado principalmente devido as negociações estratégicas com as companhias aéreas, fortalecimento das parcerias com hotéis e receptivos, e foco na competitividade em relação aos produtos disponíveis no mercado.

Internacional

Nossa receita bruta relacionada às vendas internacionais aumentou em 17,2%, ou R\$93,3 milhões, passando de R\$543,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$637,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Cruzeiros marítimos

Nossa receita bruta referente aos cruzeiros reduziu em 31,1%, ou R\$27,5 milhões, passando de R\$88,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Fretamentos

Nossa receita bruta relacionada aos fretamentos reduziu em 60,4%, ou R\$70,6 milhões, passando de R\$116,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$46,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devido à estratégia de migração para outros canais de comercialização de bilhetes aéreos..

Impostos sobre vendas

Em virtude do término da alíquota zero de PIS e COFINS do PERSE em abril de 2025, os impostos sobre vendas apresentaram aumento de 134,5%, ou R\$ 46,2 milhões, passando de R\$ 34,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 80,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas aumentaram em 36,4%, ou R\$34,7 milhões, passando de R\$253,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$288,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As Despesas de Vendas consolidadas apresentaram uma melhoria em razão das Reservas Confirmadas no período, sendo que:

Provisão para Perdas em Contas a Receber ficou em linha na comparação anual, por conta de um ajuste pontual no nível de cobertura de títulos no 4T25, levando em consideração parte dos títulos a vencer e não somente títulos vencidos;

As **Despesas com Marketing** apresentaram um incremento de R\$21,1 milhões em 2025. Esse aumento reflete a intensificação das iniciativas de marketing ao longo do ano, impulsionada por campanhas como “8/8 (oito do oito)” e pela alocação estratégica em diversas mídias, fortalecendo a presença da CVC Corp (*awareness*);

Despesas com Cartão de Crédito e Boleto tiveram um aumento de R\$9,7 milhões vs. 2024, em função das novas condições contratuais relativas às taxas de aquisição. Tais condições, embora mais favoráveis, implicaram na despesa no período.

As Despesas com Vendas na Argentina aumentaram em 2,9% no comparativo anual, resultado da necessidade de reforço comercial no período com a reação positiva da demanda local. Reflete, também, ajustes naturais ao ritmo da operação, em um ambiente macroeconômico marcado por pressão inflacionária.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas aumentaram em 0,7%, ou R\$4,9 milhões, passando de R\$741,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$746,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Além do efeito da inflação entre os períodos, houve maior controle das despesas fixas, destacando-se reduções decorrentes da racionalização de estruturas e da revisão de contratos.

Depreciação e amortização

Constituída majoritariamente, por amortizações de intangíveis relacionados a mais valia de empresas adquiridas pela CVC Corp nos últimos anos, a despesa de depreciação e amortização passou de R\$222,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$229,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 3,2%, ou R\$7,2 milhões.

Outras receitas (despesas) operacionais

Nossas outras receitas (despesas) operacionais variaram R\$100,3 milhões, passando de uma despesa de R\$6,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma receita de R\$93,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A variação explicada acima se deve principalmente à: (i) Receita de R\$61,1 milhões devido a **reversão de**

provisão para contingência na Argentina; e (ii) Receita de R\$26,6 milhões de baixas relativas ao **contrato de contas a pagar de aquisição de controladas**.

Resultado financeiro

O nosso resultado financeiro aumentou em 58,4%, ou R\$101,8 milhões, passando de uma despesa financeira líquida de R\$174,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma despesa financeira líquida de R\$276,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A variação deve-se pela: (i) baixa de juros de contas a pagar e ajuste de reconhecimento de taxas bancárias; (ii) redução do *spread*; e (iii) alta de juros sobre antecipação de recebíveis.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima expostas, nosso prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social reduziu em 99,1%, ou R\$82,6 milhões, passando de um prejuízo de R\$83,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um prejuízo de R\$0,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) aumentou em 101,0%, ou R\$20,2 milhões, passando de uma despesa de R\$20,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma despesa de R\$40,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Prejuízo do exercício

Pelas razões acima expostas, nosso prejuízo do exercício reduziu em 60,4%, ou R\$62,4 milhões, passando de um prejuízo de R\$103,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um prejuízo de R\$40,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024 - Fluxo De Caixa

Fluxos de caixa consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	AV%
(em milhões de R\$, exceto %s)			
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	351,4	382,5	-8,1%
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimentos	(121,8)	(86,6)	40,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(321,7)	(410,2)	-21,6%

Variação cambial caixa e equivalente de caixa	(21,4)	31,8	-167,4%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(113,5)	(82,6)	37,4%
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	400,2	482,8	-17,1%
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	286,7	400,2	-28,4%

Atividades Operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$351,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao caixa líquido proveniente das atividades operacionais de R\$382,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação de 8,1%.

Essa variação ocorreu em virtude principalmente da melhoria na necessidade de Capital de Giro da CVC Corp frente a 2024, por conta de melhora no perfil de giro líquido no Brasil.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$121,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$86,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 40,6%, ou R\$35,1 milhões.

Os investimentos foram direcionados principalmente para aquisição de tecnologias para novas frentes de crescimento digital da CVC Corp, com foco na eficiência operacional da CVC Corp

Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$321,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado a um caixa líquido proveniente das atividades de financiamento de R\$410,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 21,6%, ou R\$88,5 milhões. O resultado das atividades de financiamento tem como principal impacto o aumento no saldo de recebíveis antecipados e a liquidação das debêntures no período.

2.2 Resultados operacionais e financeiro

2.2 – Os diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores entendem que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa receita foi gerada principalmente a partir da venda de serviços turísticos, conforme destacado no item 1.3 deste Formulário de Referência.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os Diretores consideram que os fatores que afetaram de forma relevante os resultados operacionais da CVC Corp podem ser assim resumidos

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: Apuramos um prejuízo do exercício de R\$40,9 milhões, melhora de 60,4% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os negócios sociais são afetados diretamente pelas condições macroeconômicas do Brasil, uma vez que o consumo dos produtos e serviços oferecidos pela CVC Corp está diretamente atrelado à renda disponível e crédito da população brasileira, em especial, a classe média. Alterações no crescimento econômico, na taxa de juros, taxa de desemprego e níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra dos consumidores, impactando a demanda pelos produtos da CVC Corp.

Nesse sentido, a variação dos preços de nossos produtos e serviços pode ser impactada positivamente ou negativamente pelas mudanças nas taxas/comissões praticadas pelos principais fornecedores e/ou parceiros.

A CVC Corp possui relacionamentos estratégicos com as principais redes de hotéis, companhias aéreas e operadoras de cruzeiros marítimos com as quais consegue negociar preços atrativos em decorrência do volume da CVC Corp.

Em 2025 reconheceu em suas receitas o impacto da variação cambial sobre produtos com lastro de moeda estrangeira, uma vez que a companhia contrata instrumento financeiro derivativo (*Non Deliverable Forward*), recomenda-se a leitura desse formulário em conjunto com as demonstrações financeiras emitidas em 18 de março de 2025. Além disso a CVC Corp possui em seus pilares estratégicos o foco em globalização no qual tem o plano de prospecção de parcerias internacionais

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Apesar de pequenas variações na inflação serem repassadas sem impacto na demanda por produtos e serviços intermediados, a administração da CVC Corp acredita que um aumento significativo na taxa de inflação pode afetar adversamente os negócios da CVC Corp, na medida em que o poder de consumo e o nível de confiança do consumidor sejam da mesma forma impactados. No mesmo sentido, a taxa de juros da economia brasileira tem uma elevada influência nos resultados da CVC Corp, de sorte que um aumento significativo na taxa de juros pode diminuir a disponibilidade de crédito ao consumidor, afetando a demanda por produtos e serviços e, consequentemente, as receitas de intermediação de vendas.

Quando avaliamos os encargos financeiros, houve um aumento de 3,5 p.p. na média da taxa básica de juros ao longo de 2025, por conta dos efeitos: (i) da redução do *spread* e, (ii) do pré-pagamento de R\$150 milhões do saldo principal, realizado em setembro de 2025;

Acreditamos que a desvalorização ou valorização do Real frente ao Dólar exerce e poderá continuar exercendo efeitos sobre o resultado das operações da CVC Corp. Muitos produtos e serviços intermediados são diretamente impactados com a valorização/desvalorização do Dólar frente ao Real, como é o caso de pacotes turísticos internacionais e cruzeiros marítimos.

Além disso, os preços do petróleo possuem relevância estratégica para os parceiros de transporte aéreo, uma vez que o possível aumento do preço do petróleo como consequência de conflitos geopolíticos e/ou problemas na oferta e demanda podem acarretar aumentos expressivos das tarifas aéreas. Esse cenário levaria a CVC Corp a repassar o reajuste de preço aos clientes, impactando a demanda por produtos e serviços oferecidos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Os diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas nas nossas práticas contábeis durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas (ressalvas ou opiniões adversas) nem parágrafos de ênfase no relatório do auditor independente com relação às demonstrações financeiras da CVC Corp relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30 de abril de 2025 foi realizada a incorporação societária da Esferatur Passagens e Turismo S.A. pela CVC Corp, com o objetivo de gerar maior sinergia e ganho na estrutura operacional e de negócio. Fortalecendo, desta forma, fortalecendo a Unidade Geradora de Caixa da Consolidadora Aérea.

(c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à CVC Corp ou às suas atividades que tenham causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da CVC Corp.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

Investidores em potencial não devem se basear em medições financeiras não definidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BRGAAP"), nem pelas normas do IFRS, como uma alternativa ou substituto para as medidas de desempenho financeiro BRGAAP ou IFRS, incluindo endividamento, lucro (prejuízo) e fluxos de caixa, ao tomar uma decisão de investimento.

Medidas financeiras não GAAP (não IFRS) não são medidas de nosso fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento de dívidas. Embora essas medidas financeiras não GAAP (não IFRS) sejam usadas por nossa administração para avaliar nossa posição financeira, resultados financeiros e liquidez, e que estes tipos de medidas sejam comumente usadas por investidores, elas têm limitações importantes como ferramentas analíticas que restringem seu uso como medida de lucratividade, desempenho financeiro, liquidez ou endividamento.

Essas medidas não são auditadas ou revisadas por nossos auditores independentes e não devem ser consideradas isoladamente. Ainda, não representam nossa posição financeira e/ou fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser consideradas como substitutos do lucro líquido do (prejuízo) do período/exercício, indicadores de desempenho operacional, substitutos de fluxos de caixa, indicadores de liquidez ou base para distribuição de dividendos. Como essas informações não são preparadas de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB, ou BR GAAP, os investidores são advertidos a não se basearem nessas informações de forma indevida.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela CVC Corp em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156") e consiste no prejuízo do exercício/período acrescido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e pela depreciação e amortização.

A "Margem EBITDA" é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida de intermediação.

O EBITDA Ajustado consiste no prejuízo do período/exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), pela depreciação e amortização, por itens não recorrentes (por exemplo, mas não se limitando a custos de reestruturação, despesas com *cyber-atack*, distrato de franqueadas, e outros) e a taxa de desconto sobre venda a prazo de recebíveis para instituições financeiras (fee do boleto), classificado na rubrica de despesas financeiras e o saldo de equivalência patrimonial. Nossa definição de EBITDA Ajustado

pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado conforme definido por outras entidades. A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de intermediação.

A CVC Corp considera como itens não recorrentes eventos que possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis utilizadas pela BRGAAP, nem pelas normas do IFRS, emitidas pelo IASB, portanto, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos para o lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez da CVC Corp.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da CVC Corp, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da CVC Corp, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização e outras receitas e/ou despesas consideradas não recorrentes pela administração da CVC Corp.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado da CVC Corp para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em milhões de reais – R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
EBITDA	504,9
Margem EBITDA(1)	33,9%
EBITDA Ajustado	458,5
Margem EBITDA Ajustado (2)	31,0%

1. Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

2. Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Índice de Dívida Líquida / Patrimônio líquido e Índice de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta é calculada pela soma de Empréstimos circulantes e não circulantes, Debêntures circulantes e não circulantes, Contas a pagar por aquisição de controlada e investida circulantes e não circulantes e Instrumentos financeiros derivativos utilizados como

hedge da dívida financeira (*Swap*) constantes dos passivos circulantes e não circulantes. A Dívida Bruta não tem significado padronizado e nossa definição de Dívida Bruta pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas.

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela CVC Corp, composta pela nossa Dívida Bruta, deduzida do saldo de Caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não tem significado padronizado e nossa definição de Dívida Líquida pode não ser comparável com aquelas usadas por outras empresas. Também calculamos os seguintes índices:

- Índice de 'Dívida Líquida / Patrimônio Líquido' de acordo com o seguinte cálculo:

"Dívida Líquida" dividida pelo "Patrimônio Líquido".

- Índice de 'Dívida Líquida / EBITDA Ajustado' de acordo com o seguinte cálculo: "Dívida Líquida" dividida pelo "EBITDA Ajustado" que corresponde ao "EBITDA Ajustado".

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, o Índice de Dívida Líquida / Patrimônio Líquido e o Índice de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas normas do IFRS, emitidas pelo IASB, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez da CVC Corp.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, o Índice de Dívida Líquida / Patrimônio Líquido e o Índice de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto indicador de liquidez, desempenho.

A CVC Corp utiliza essas medidas para avaliar a posição financeira da CVC Corp, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar em decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida o Índice de Dívida Líquida / Patrimônio Líquido e o Índice de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, poderão adotar significados diferentes e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional.

<i>(Em milhões de reais – R\$, exceto índices)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Dívida Bruta	398,3
Dívida Líquida	111,6
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,2x

(b) Fazer a conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhões de reais – R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de 2025
Prejuízo líquido do exercício/período	(40.9)
(+) Resultado financeiro	275.9
(+) Imposto de renda e contribuição social	40.2
(+) Depreciação e amortização	229.7
EBITDA	504.9
(+) Itens não recorrentes ⁽²⁾	(43.5)
(-) Fee do Boleto – Financeiras ⁽¹⁾	-
(+) Equivalência Patrimonial	-
EBITDA Ajustado	458,5
Receita Líquida de vendas	1.488.5
Margem EBITDA	33,9%
Margem EBITDA Ajustado	31,0%

1. Itens não recorrentes são eventos claramente identificáveis e não usuais, com número limitado de ocorrências e impacto relevante em nossos resultados.

2. Equivalência patrimonial são transações não operacionais, sendo assim ajustamos o efeito no EBITDA Ajustado da CVC Corp.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os itens não recorrentes eram representados, fundamentalmente: (i) reversão de contratos contas a pagar de aquisição de controladas; e (ii) reversão de provisão para contingências na Argentina.

Reconciliação Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/Patrimônio Líquido e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A composição da Dívida Bruta e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2025 é demonstrada a seguir.

(Em milhões de reais – R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(+) Debêntures (Circulante e não circulante)	395,3
(+) Contas a pagar - aquisição de controlada e investida (circulante e não circulante)	2,9
Dívida Bruta	398,3
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(286,7)
Dívida Líquida	111,5
Patrimônio líquido	478,7
Dívida Líquida / Patrimônio líquido	0,2x
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	0,2x

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A CVC Corp utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da CVC Corp, que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma CVC Corp sem a influência de sua estrutura de capital e de efeitos tributários. No caso do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado também são desconsiderados itens não usuais e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da CVC Corp.

A CVC Corp acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações suplementares às medidas contábeis apresentadas em suas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias, mas não são medidas contábeis de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e do IFRS e não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) e fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o IRPJ e a CSLL, a depreciação e a amortização, o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como um indicador de desempenho econômico geral da CVC Corp, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, a CVC Corp acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado auxiliam na compreensão não só do seu desempenho financeiro, como também servem como um indicativo auxiliar da potencial capacidade da CVC Corp gerar caixa para cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para o exercício de suas atividades.

A Dívida Líquida/Patrimônio Líquido é relevante pois, além dos índices da relação com os *covenants* da CVC Corp citada acima, mostra qual a proporção pela qual a CVC Corp se financia (relação entre capital próprio e capital de terceiros).

A Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado mostra a relação entre o endividamento financeiro líquido da CVC Corp e os índices auxiliares de geração de caixa, auxiliando o leitor a efetuar análises sobre a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros da CVC Corp.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Até a data de entrega do presente Formulário de Referência, não houve evento subsequente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que alterasse substancialmente as demonstrações financeiras da CVC Corp.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a CVC Corp apurou um prejuízo fiscal de R\$ 40,9 milhões, sendo assim de acordo com nossas políticas, não houve lucro líquido a ser destinado e consequentemente, não foram constituídas reservas de lucro nem declarados dividendos relativos ao exercício de 2025.

	Exercício social encerrado em 31.12.2025
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos do Estatuto Social da CVC Corp vigente, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a administração da CVC Corp deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, que constitui a parcela do resultado que remanescer depois das deduções dos prejuízos acumulados e da provisão para pagamento dos tributos sobre o lucro e, sucessivamente e nesta ordem, eventuais participações de debêntures, de empregados e de administradores no resultado, observada a seguinte ordem: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) parcela do lucro líquido do exercício remanescente pode ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável; (iii) parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais; (iv) reversão da parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida; (v) do saldo remanescente após as deduções e reversões mencionadas acima, se houver, parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (vi) parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração, total ou parcialmente, (a) ser destinada à Reserva de Investimento e Expansão ou (b) ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e (vii) o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo complementar, nos termos do art. 202, § 6º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos de

	administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório, observada a legislação aplicável.
a.i. valores das retenções de lucros	N/A
b. regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da CVC Corp, ao conjunto de acionistas serão distribuídos, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após as deduções e retenções previstas da Lei das S.A. e no Estatuto Social da CVC Corp.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Como regra geral, as deliberações acerca da distribuição de dividendos ocorrem anualmente, e tais dividendos são calculados na forma descrita acima. Adicionalmente, a CVC Corp poderá elaborar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, se houver.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O art. 202, § 4º, da Lei das S.A. e o art. 32, § 3º, do Estatuto Social da CVC Corp permitem que a CVC Corp suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da administração informem à AGO que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre essa informação. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral. A CVC Corp não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação, contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, além daquelas previstas na Lei das S.A. e no Estatuto Social, e das restrições contratuais estabelecidas nas Escrituras de Emissão das debêntures da 4ª e 5ª Emissão**, que limitam a distribuição de dividendos a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ao ano e** vedam o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer participação nos resultados acima do mínimo obrigatório do art. 202 da Lei das S.A., enquanto a CVC Corp estiver em mora com as obrigações assumidas nesses instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre essas restrições, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência. O montante do dividendo não distribuído por incompatibilidade com a situação financeira da CVC Corp deve ser registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da CVC Corp.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	A CVC Corp não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não aplicável, tendo em vista que a CVC Corp não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que não estejam registradas no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a CVC Corp não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que a CVC Corp não possui contratos de construção não terminada que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que a CVC Corp não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estejam registrados no seu balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da CVC Corp relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme relatado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme relatado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme relatado no item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 - Planos de negócios

2.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

O Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento, realizados pela CVC Corp no exercício de 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$121,8 milhões. Os valores de Investimentos são voltados à Tecnologia e Segurança da Informação, além de projetos estratégicos focados na transformação digital

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Nossos investimentos serão suportados com recursos próprios da CVC Corp resultantes da geração de caixa das atividades operacionais, bem como com capital de terceiros, quando necessário.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de ativos materiais no período.

(c) Novos produtos e serviços

Não houve novos produtos e serviços no período.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, pois os atos inerentes a essas atividades já estão contemplados nas despesas gerais e administrativas.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Ao final de 2025 não havia projetos em desenvolvimento para novos produtos ou novos serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a CVC Corp e suas subsidiárias investiram R\$121,8 milhões (aquisição de ativo imobilizado e ativo intangível) na aceleração dos projetos de digitalização e eficiência operacional.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2022, a CVC Corp revisou seu Plano Estratégico até 2030. Dentre as principais iniciativas, uma delas foca no desenvolvimento de destinos estratégicos para a CVC Corp através do fortalecimento de relações com nossos fornecedores e comunidade local, aumento de atuação na oferta de produtos e/ou serviços e tem como um dos principais pilares a frente de Sustentabilidade, visando integrar a iniciativa com ações e/ou projetos do nosso Reprograma ao longo dos próximos anos.

Esta iniciativa tem como principal objetivo tornar a CVC Corp referência e oferecer a melhor experiência nestes destinos para nossos clientes, comunidades locais e fornecedores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Não aplicável, não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da CVC Corp e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção 2 do Formulário de Referência.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

**ANEXO II DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

(Seção 8 do Formulário de Referência, nos termos do art. 13, inciso II, da RCVM 81/22)

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CVC Corp busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais por meio da adoção de práticas de remuneração voltadas ao crescimento dos valores individuais e coletivos da CVC Corp.

Aprovada em 18 de fevereiro de 2026, a Política Corporativa de Remuneração Executiva (“Política de Remuneração”) estabelece as diretrizes e critérios de remuneração dos Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento (“Comitês”) e do Conselho Fiscal, quando instalado. A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração e está disponível no site de Relações com Investidores da CVC Corp, na aba “Governança Corporativa”, item “Governança” e subitem “Estatuto Social, Códigos e Políticas”, no ano de 2026, bem como no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários.

A definição da remuneração dos administradores da CVC Corp visa a incentivar o alinhamento de seus interesses aos interesses dos acionistas da CVC Corp, estimular o cumprimento das metas corporativas e o comprometimento dos administradores, proporcionando ganhos com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo, permitindo à CVC Corp atrair e reter executivos e profissionais de alto nível.

A Política de Remuneração não regula o tratamento a ser dado à remuneração da Diretoria Não Estatutária.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pelos acionistas da CVC Corp reunidos em Assembleia Geral, após proposta submetida pela administração da CVC Corp, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e conforme Política de Remuneração.

Caberá à Vice-Presidência de Gente, Finanças, Jurídico e Estratégia: (i) participar de pesquisas salariais que contemplem os cargos e posições dos administradores; (ii) apresentar os resultados de pesquisas para os tomadores de decisão relativos à remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado); (iii) elaborar anualmente a proposta para o montante global de remuneração de administradores a ser submetido à Assembleia Geral na forma do art. 152 da

Lei das S.A. e informado no Formulário de Referência; (iv) garantir o cumprimento de normas internas e políticas quanto à remuneração, quando as mesmas forem aplicáveis aos administradores; (v) reportar trimestralmente a remuneração dos administradores para as demonstrações financeiras da CVC Corp; (vi) recomendar a remuneração dos administradores, de acordo com as boas práticas da governança corporativa, pesquisas de remuneração de mercado, assessoramento de áreas internas da CVC Corp, bem como habilidades, experiência e histórico dos ocupantes; (vii) no exercício de suas competências, supervisionar a aplicação da Política de Remuneração; e (viii) avaliar a Política de Remuneração periodicamente quanto à sua efetividade e aderência aos princípios aqui estabelecidos, podendo submeter propostas de ajustes e aprimoramentos ao Conselho de Administração quando necessário.

Caberá ao Conselho de Administração: (i) deliberar, ao final de cada exercício social, sobre a proposta para montante global de remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal (quando instalado) da CVC Corp; (ii) submeter a proposta de remuneração global dos administradores à aprovação em Assembleia Geral na forma do art. 152 da Lei das S.A.; e (iii) submeter os planos de outorga de opções de compra, opções de subscrição de ações, bem como outros planos de incentivo baseados em ações da CVC Corp à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

Caberá à Assembleia Geral: deliberar sobre: (i) a proposta de remuneração global dos administradores, na forma do art. 152 da Lei das S.A.; e (ii) os planos de outorga de opções de compra, opções de subscrição de ações, bem como outros planos de incentivo baseados em ações da CVC Corp.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A CVC Corp procura manter a competitividade e a atualidade de suas práticas de remuneração, incluindo os elementos da remuneração fixa e da remuneração variável, adotando como metodologia de cálculo e de reajuste para cada um dos elementos da remuneração, dentre outros critérios e parâmetros: (i) estudos de mercado voltados à avaliação do cargo e comparação das práticas da CVC Corp às práticas de outras empresas de referência no mercado por meio da metodologia fornecida por consultoria global de remuneração, onde os cargos são comparados ao mercado selecionado e alinhados a uma tabela salarial de acordo com o peso/contribuição de cada cargo dentro da organização; (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

Nesse sentido, conforme disposto na Política de Remuneração, a Vice-Presidência de Gente, Finanças, Jurídico e Estratégia participa de pesquisas salariais que contemplem os cargos e posições dos administradores da CVC Corp e apresenta os resultados de referidas pesquisas salariais para os tomadores de decisão relativos à remuneração dos administradores.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração, com base nos dados de mercado e após análise feita pela Vice-Presidência de Gente, Finanças, Jurídico e Estratégia, pode, a qualquer tempo, determinar a revisão no pacote de remuneração de quaisquer dos administradores, membros do Conselho de Administração, dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado), bem como determinar alterações salariais, observado o limite da remuneração global anual dos administradores aprovado em Assembleia Geral, sendo certo que tal revisão é usualmente realizada pelo Conselho de Administração a cada 2 anos.

Outras negociações relativas a incentivos de retenção ou contratação também poderão ser aprovadas mediante análise e desde que estejam dentro do limite de remuneração global anual aprovada em Assembleia Geral.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração dos administradores, Diretores Não Estatutários, membros dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado) da CVC Corp poderá ser composta por (i) uma parcela fixa, composta essencialmente por um salário-base, que poderá, conforme o caso, incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável, correspondente aos valores anuais pagos como incentivo de curto prazo (ICP), inclusive a título de bônus ou no âmbito do programa de participação nos resultados ("PPR"); (iii) uma parcela baseada em ações, como incentivo de longo prazo (ILP), seja por meio da outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da CVC Corp, como por meio da concessão de ações restritas de emissão da CVC Corp, direcionada a executivos e profissionais chave; e/ou (iv) benefícios diretos e indiretos, de acordo com as leis trabalhistas ou negociações sindicais. A seguir, são descritos em detalhe os objetivos destas parcelas da remuneração:

Remuneração Fixa: é a parte da remuneração que, independentemente de resultado ou fatores externos, não muda. Ela é paga pela contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho. Para os Diretores Estatutários e Não Estatutários, é o salário fixo mensal e para os ocupantes de posições no Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou Comitês trata-se do Pró-labore. O reajuste da Remuneração Fixa seguirá o percentual estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho do SETETUR do ano anterior, mediante aprovação final do CEO e do Vice-Presidente Corporativo, tendo como data-base anual o mês de janeiro.

Incentivos de Curto Prazo: incentivos pagos relativos ao cumprimento de metas em um período de até um ano. Os programas de incentivos terão suas regras descritas em normas ou acordos específicos, tal como o PPR (Programa de Participação nos Resultados). Com relação aos targets (múltiplos salariais) considerados nestes programas, serão baseados em pesquisas de mercado e estratégia de remuneração da CVC Corp. As regras dos programas de incentivos de curto prazo que afetem os Administradores e Diretores Não Estatutários serão devidamente submetidas à avaliação do COMEX e Conselho de Administração.

Incentivos de Longo Prazo: incentivos que visam o compromisso a longo prazo dos colaboradores elegíveis e, portanto, podem ter suas concessões em um prazo superior a 1 (um) ano e estarem vinculadas a permanência, meritocracia e/ou determinados resultados e metas. As regras dos programas de remuneração baseada em ações serão devidamente submetidas à avaliação do órgão responsável, notadamente, do COMEX e Conselho de Administração.

Benefícios: trata-se de um pacote de vantagens oferecidas voluntariamente, de acordo com as leis trabalhistas, negociações sindicais ou negociações entre as partes, como, por exemplo, seguro de vida, assistência médica, vale refeição e/ou vale alimentação.

A composição da remuneração dos membros de cada órgão da administração, da Diretoria Não Estatutária, dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado) da CVC Corp é apresentada abaixo:

Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a um pró-labore, composto por 12 pagamentos mensais no ano. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos, ou à remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração podem receber pró-labore diferenciado entre si, a depender das funções e atribuições a ele outorgadas, como, por exemplo, no caso do presidente do órgão, o qual percebe remuneração superior em razão de suas responsabilidades adicionais e do maior tempo dedicado às funções, quando em comparação com os demais membros do órgão.

Além disso, os membros do Conselho de Administração que também participam de Comitês farão jus a um pró-labore adicional referente à respectiva participação.

Os membros do Conselho de Administração que acumularem o cargo de Diretor Estatutário ou Não Estatutário não receberão remuneração por sua participação no Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária da CVC Corp fazem jus a uma remuneração fixa, que inclui um salário fixo mensal, uma remuneração variável no PPR, bônus relativos à negociação na contratação (*hiring bonus*) ou bônus extraordinários anuais aprovados pelo Conselho de Administração e os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência médica, vale refeição e/ou vale alimentação.

Os membros da Diretoria Estatutária podem receber remuneração diferenciada entre si, a depender das funções e atribuições a ele outorgadas.

Adicionalmente, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus à remuneração baseada em ações, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Os Diretores Não Estatutários da CVC Corp fazem jus à remuneração fixa, que inclui um salário fixo mensal, remuneração variável baseada no PPR, bônus relativos à negociação na contratação (*hiring bonus*) ou bônus extraordinários anuais aprovados pelo Conselho de Administração e os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência médica, vale refeição e/ou vale alimentação.

Adicionalmente, os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis ao recebimento de remuneração baseada em ações, inclusive por meio de instrumentos de incentivo de longo prazo referenciados à cotação das ações de emissão da CVC Corp e liquidados em espécie, bem como poderão participar de planos de opção e/ou concessão de ações aprovados pela Assembleia Geral, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitês

A CVC Corp possui atualmente um Comitê estatutário, sendo esse o Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças. Os membros dos Comitês da CVC Corp fazem jus a uma remuneração fixa ou pró-labore mensal, sem nenhum benefício direto ou indireto ou remuneração variável.

Os membros que participarem de mais de um comitê, quando houver, farão jus a uma única remuneração fixa ou pró-labore mensal, sem direito a benefícios diretos ou indiretos, tampouco remuneração variável, independentemente da quantidade de comitês dos quais façam parte.

Conselho Fiscal

Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal farão jus a pró-labore mensal, sem nenhum benefício direto ou indireto ou remuneração variável, observado o disposto no art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

Os membros do Conselho Fiscal podem receber um pró-labore diferenciado entre si, a depender das funções e atribuições a ele outorgadas, como, por exemplo, no caso do presidente do órgão.

• Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

31/12/2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	29,17%	28,72%	40,66%	1,45%	100%
Diretoria Não-Estatutária	54,36%	30,30%	10,75%	4,59%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%

31/12/2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	21,40%	32,05%	45,45%	1,10%	100%
Diretoria Não-Estatutária	53,94%	28,96%	12,17%	4,93%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Outros Comitês	100%	-	-	-	100%

31/12/2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Diretoria Estatutária	50,83%	42,04%	4,05%	3,08%	100%
Diretoria Não-Estatutária	57,83%	35,75%	0,67%	5,75%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Outros Comitês	100%	-	-	-	100%

• Sua metodologia de cálculo e de reajuste

A CVC Corp procura manter a competitividade e a atualidade de suas práticas de remuneração, incluindo os elementos da remuneração fixa e da remuneração variável, adotando como metodologia de cálculo e de reajuste para cada um dos elementos da remuneração, dentre outros critérios e parâmetros: (i) estudos de mercado voltados à avaliação do cargo e comparação das práticas da CVC Corp às práticas de outras empresas de referência no mercado por meio da metodologia fornecida por consultoria global de remuneração, onde os cargos são comparados ao mercado selecionado e alinhados a uma tabela salarial de acordo com o peso/contribuição de cada cargo dentro da organização; (ii) índices oficiais de inflação; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional. Adicionalmente, o reajuste da Remuneração Fixa seguirá o percentual estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho do SETETUR do ano anterior, mediante aprovação final do CEO e do Vice-Presidente Corporativo, tendo como data-base anual o mês de janeiro.

• Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A definição da remuneração fixa dos Diretores Estatutários e Não Estatutários, membros do Conselho de Administração, dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado), baseia-se em estudos das práticas de mercado, não estando atrelada diretamente a indicadores de desempenho. Para a determinação da remuneração variável e da remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, a CVC Corp utiliza como referência estudos de mercado, a meritocracia e o atingimento de metas relacionadas a indicadores de negócio. Também é definida a condição mínima de atingimento de EBITDA da CVC Corp e aprovação das metas do ano vigente pelo Conselho de Administração para estabelecer o PPR anual. Para cálculo do valor a ser pago, consideramos o *target* salarial por nível hierárquico, o atingimento de metas individuais/área e o atingimento de metas da CVC Corp. Os pagamentos acontecem após a apuração das metas do período avaliado. Todos os membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária possuem metas com indicadores anuais desdobrados a partir do direcionamento estratégico da CVC Corp, as quais são aprovadas pelo Conselho de Administração, com assessoramento da Vice-Presidência de Gente, Finanças, Jurídico e Estratégia, responsável por auxiliar na validação e no acompanhamento de metas. As metas englobam indicadores

corporativos como, por exemplo, *bookings*, *Take Rate*, receita líquida, despesas fixas e variáveis, e EBITDA, sendo que até o momento, a CVC Corp ainda não possui indicadores de desempenho relacionados a questões ASG.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da administração, dos Diretores Não Estatutários e dos membros dos Comitês e do Conselho Fiscal (quando instalado) da CVC Corp pode ser composta tanto por elementos de remuneração fixa, quanto por elementos de remuneração variável e baseada em ações, balanceados de modo a prover incentivos para melhoria de nossa gestão e a retenção de nossos profissionais, visando ao ganho pelo compromisso com os melhores resultados de curto, médio e longo prazo, bem como o alinhamento de interesses com os interesses dos acionistas da CVC Corp.

A estratégia de remuneração da CVC Corp acima descrita procura incentivar os colaboradores da CVC Corp a buscar a melhor rentabilidade das iniciativas de negócio desenvolvidos pela CVC Corp, por meio do alinhamento dos interesses dos colaboradores aos interesses da CVC Corp.

Em uma perspectiva de curto prazo, a CVC Corp busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. A médio prazo, a CVC Corp prevê o pagamento de remuneração variável, inclusive por meio do PPR ou Bônus, visando a estimular o alcance e a superação de metas individuais e da CVC Corp, alinhadas ao orçamento e planejamento estratégico. Por fim, a longo prazo, a CVC Corp prevê especialmente os planos de remuneração baseada em ações, por meio dos quais se privilegia o alinhamento de interesses entre administradores (e profissionais-chave) e a CVC Corp atrelando parte da remuneração desses beneficiários à valorização futura das ações.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos casos de acumulação de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Estatutária, o administrador em questão será remunerado somente pelo seu cargo na Diretoria Estatutária. Atualmente, não há acumulação de cargos e não existem membros não remunerados na administração da CVC Corp.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da CVC Corp.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

No âmbito do ILP Talentos, caso (a) a CVC Corp venha a ser incorporada, a ter as suas ações incorporadas, a ser fundida ou, por meio de qualquer reorganização societária, deixe de existir ou ter as suas Ações efetivamente negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) a CVC Corp tenha o seu registro de companhia aberta cancelado ou alterado de categoria; (c) a CVC Corp seja liquidada ou dissolvida; ou ainda (d) uma pessoa ou um grupo de pessoas, seja por acordo, oferta pública ou de qualquer outra maneira, venha a assumir o controle da CVC Corp; a Data de Entrega (conforme definido no ILP Talentos), em qualquer uma das hipóteses anteriores, será

imediatamente antecipada para a data do evento em questão e a remuneração em ações devida a cada participante deverá ser integralmente calculada de acordo com os termos do plano.

No âmbito dos Planos de Opção, conforme definido no item 8.4 abaixo, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro tipo de reorganização societária da CVC Corp, na qual a CVC Corp não seja a sociedade remanescente, ou, ainda, do seu cancelamento do registro perante a CVM como companhia aberta, as opções de compra em vigor no âmbito do respectivo plano poderão, a critério do Conselho de Administração, ser transferidas para a companhia sucessora ou ter seus prazos de carência antecipados para que possam ser exercidas pelo beneficiário anteriormente à extinção da CVC Corp ou à realização da oferta pública de aquisição de ações de sua emissão decorrente do cancelamento de seu registro de companhia aberta, caso aplicável. Após o referido prazo, o respectivo plano terminará e todas as opções de compra não exercidas caducarão para todos os fins e efeitos, sem que seja devido qualquer reembolso ou indenização ao beneficiário no âmbito do respectivo plano.

Os planos de remuneração baseados em ações listados acima estão definidos e descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência. Sem prejuízo, eventuais instrumentos de incentivo de longo prazo referenciados à cotação das ações de emissão da CVC Corp e liquidados em espécie poderão prever, nos respectivos termos e condições, a antecipação do prazo de carência ou o pagamento antecipado dos valores devidos aos beneficiários na hipótese de ocorrência de eventos societários similares aos descritos acima, de acordo com as condições acordadas entre a CVC Corp e o respectivo beneficiário.

8.2 Remuneração total por órgão

8.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	5,00	3,67	8,67
Nº de membros remunerados	5,00	3,67	8,67
Esclarecimento		A CVC Corp tem perspectiva de eleger um novo Diretor Estatutário (Diretor Digital) até o mês de maio do exercício social corrente.	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	2.398.440,24	6.706.839,17	9.105.279,41
Benefícios direto e indireto	0,00	512.375,97	512.375,97
Participações em comitês	199.876,34	0,00	199.876,34
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	12.130.181,80	12.130.181,80
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	2.664.609,10	2.664.609,10
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.598.316,58	22.014.006,04	24.612.322,62

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2025 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	8,00
Esclarecimento			
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	2.275.560,00	4.552.886,48	6.907.461,48
Benefícios direto e indireto	0,00	226.367,77	226.367,77
Participações em comitês	189.636,00	0,00	189.636,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	2.441.221,32	2.441.221,32
Participação de resultados	0,00	2.042.508,98	2.042.508,98
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (opções)	0,00	6.347.885,11	6.347.885,11
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.465.196,00	15.610.869,66	18.076.065,66

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	5,83	2,75	8,58
Nº de membros remunerados	5,83	2,75	8,58
Esclarecimento			
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	2.479.000,00	3.955.282,43	6.434.282,43

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Benefícios direto e indireto	0,00	202.955,10	202.955,10
Participações em comitês	397.500,00	0,00	397.500,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	1.013.045,01	1.013.045,01
Participação de resultados	0,00	3.410.031,38	3.410.031,38
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Baseada em ações (opções)	0,00	8.402.262,99	8.402.262,99
Observação	Conforme disposto no OFICIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFICIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.876.500,00	18.483.576,91	21.360.076,91

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2023 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,00	2,58	9,58
Nº de membros remunerados	7,00	2,58	9,58
Esclarecimento			
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	2.880.000,00	4.044.976,03	6.924.976,03
Benefícios direto e indireto	0,00	245.040,28	245.040,28
Participações em comitês	878.000,00	0,00	878.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.345.357,67	2.345.357,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Baseada em ações (opções)	0,00	322.685,99	322.685,99
Observação	Conforme disposto no OFICIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFICIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	3.758.000,00	7.958.059,97	11.716.059,97

8.3 Remuneração variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,67	0,00	8,67
Nº de membros remunerados	5,00	3,67	0,00	8,67
Esclarecimento		A CVC Corp tem perspectiva de eleger um novo Diretor Estatutário (Diretor Digital) até o mês de maio do exercício social corrente.		
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.130.181,80	0,00	12.130.181,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	6.065.090,90	0,00	6.065.090,90
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	0,00	8,00
Esclarecimento				
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00		0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00		0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.441.221,32	0,00	0,00
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.069.836,34	0,00	10.069.836,34

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	5.034.918,17	0,00	5.034.918,17
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.042.508,98	0,00	2.042.508,98

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	2,75	0,00	8,58
Nº de membros remunerados	5,83	2,75	0,00	8,58
Esclarecimento				
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.013.045,01	0,00	1.013.045,01
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.310.026,88	0,00	8.310.026,88
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	4.155.013,44	0,00	4.155.013,44
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.410.031,38	0,00	3.410.031,38

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,58	0,00	9,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,58	0,00	2,58
Esclarecimento				
Em relação ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.841.381,67	0,00	4.841.381,67
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.141.381,67	0,00	6.141.381,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	6.141.381,67	0,00	6.141.381,67
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.345.357,67	0,00	2.345.357,67
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.426.749,16	0,00	2.426.749,16
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.706.996,64	0,00	9.706.996,64

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	4.853.498,32	0,00	4.853.498,32
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais

Desde 22 de julho de 2011, a CVC Corp aprovou oito diferentes Planos de Opção de ações, sendo que, na data deste Formulário de Referência, somente havia obrigações em aberto com relação ao SOP 2024 e ao SOP 2025, conforme descritos abaixo (“Planos de Opção”).

Quanto aos demais planos, por não possuírem obrigações em aberto e, portanto, não mais agregarem informações úteis aos usuários deste Formulário de Referência, deixaram de ser detalhados nesta Seção.

Planos de Opção

SOP 2024

Em 30 de abril de 2024, foi aprovado Plano de Opção de Compra de Ações da CVC Corp, tendo sido aditado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação em 08 de janeiro de 2025 (“SOP 2024”).

O SOP 2024 tem como beneficiários os administradores e empregados da CVC Corp e de suas controladas que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Gestor que venha a ser indicado pelo Conselho de Administração para auxiliá-lo nesta função (conforme definido no SOP 2024), com exceção dos próprios membros do Conselho de Administração e do Comitê Gestor.

Aos beneficiários selecionados para participar do SOP 2024 serão outorgadas opções de compra ou subscrição de ações de emissão da CVC Corp, observados os termos, condições e prazos estabelecidos no SOP 2024 e nos respectivos programas e contratos de outorga.

SOP 2025

Os acionistas aprovaram um novo Plano de Opção de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação em 08 de janeiro de 2025 (“SOP 2025”).

O SOP 2025, por sua vez, tem como beneficiários os administradores, empregados e prestadores de serviços que sejam pessoas naturais da CVC Corp e de suas controladas que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê Gestor que venha a ser indicado pelo Conselho de Administração para auxiliá-lo nesta função (conforme definido no SOP 2025), com exceção dos próprios membros do Conselho de Administração e do Comitê Gestor.

Aos beneficiários selecionados para participar do SOP 2025 serão outorgadas opções de compra ou subscrição de ações de emissão da CVC Corp, observados os termos, condições e prazos estabelecidos no SOP 2025 e nos respectivos programas e contratos de outorga.

Plano de Incentivo

ILP Talentos

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2021, os acionistas da CVC Corp aprovaram plano de incentivo baseado em ações, tendo como beneficiários todos os colaboradores da CVC Corp nos níveis de diretor, gerente executivo, gerente, coordenador e especialista, recomendados pelo Comitê Gestor da CVC Corp e aprovados pelo Conselho de Administração da CVC Corp, independentemente de sua data de admissão como empregado da CVC Corp, com o objetivo de recompensar os participantes que contribuem para o melhor desempenho da CVC Corp e, conseqüentemente, para a valorização das suas ações (“ILP Talentos”). O ILP Talentos estabeleceu os termos e condições para a concessão anual aos participantes, pela CVC Corp, de unidades de performance restrita que poderão, ao fim do prazo de carência e observados os termos dispostos no ILP Talentos, resultar na outorga de ações restritas aos participantes.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Planos de Opção

SOP 2024

A administração da CVC Corp submeteu a aprovação do SOP 2024 à deliberação dos acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, conjuntamente, em 30 de abril de 2024. Adicionalmente, os acionistas aprovaram um aditamento ao SOP 2024 no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada, em segunda convocação, em 08 de janeiro 2025.

SOP 2025

Os acionistas aprovaram o SOP 2025 na Assembleia Geral Extraordinária realizada, em segunda convocação, em 08 de janeiro 2025.

Plano de Incentivo

ILP Talentos

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2021, os acionistas da CVC Corp aprovaram o ILP Talentos.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Planos de Opção

O SOP 2024 prevê que o número máximo de ações disponíveis para o exercício das opções está limitado a 2,5% de ações representativas do capital social da CVC Corp na data de sua aprovação, correspondentes a 13.139.777 ações de emissão da CVC Corp na data de sua aprovação.

Já o SOP 2025 prevê que o número máximo de ações disponíveis para o exercício das opções está limitado a 5% de ações representativas do capital social da CVC Corp na data de sua aprovação, correspondentes a aproximadamente 26.279.555 ações de emissão da CVC na data de aprovação do SOP.

O cálculo das ações disponíveis considera os efeitos das diluições decorrentes do exercício das opções concedidas e não exercidas no âmbito dos Planos de Opção.

Plano de Incentivo

O ILP Talentos prevê que poderão ser concedidas ações restritas até o máximo de 1,8% do total de ações do capital social da CVC Corp na data da sua aprovação, correspondentes a 4.048.827 ações de emissão da CVC Corp.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

No caso do ILP Talentos, baseados em ações restritas, conforme descritos acima, considerando sua natureza – que consiste na entrega de ações (e não opções de compra de ações), as informações não são aplicáveis a este subitem.

Nos termos do SOP 2024, poderão ser outorgadas opções de compra ou subscrição de ações correspondentes a até 2,5% de ações representativas do capital social da CVC Corp na data de sua aprovação, correspondentes a 13.139.777 ações de emissão da CVC Corp na data de sua aprovação.

No âmbito do SOP 2025, poderão ser outorgadas opções de compra ou subscrição de ações correspondentes a até 5% de ações representativas do capital social da CVC Corp na data de sua aprovação, correspondentes a aproximadamente 26.279.555 ações de emissão da CVC na data de aprovação do SOP. O cálculo das opções de compra ou subscrição de ações disponíveis considera os efeitos das diluições decorrentes do exercício das opções concedidas e não exercidas no âmbito do SOP 2025 e do SOP 2024.

(e) Condições de aquisição de ações

Planos de Opção

No âmbito dos Planos de Opção, o Conselho de Administração (ou o Comitê Gestor, conforme o caso) estabelecerá, através dos respectivos programas e/ou contratos de outorga, os prazos e condições para a aquisição do direito de exercer as opções.

O Conselho de Administração (ou o Comitê Gestor, conforme o caso) determinará a quantidade alvo de opções de cada beneficiário, sendo certo que a quantidade final de opções a ser efetivamente outorgada estará sujeita à satisfação das condições e prazo de carência (*vesting*) estabelecidos nos respectivos programas e/ou contratos de outorga.

Ainda, os programas poderão prever que parcela das opções outorgadas a cada beneficiário no âmbito do respectivo contrato de outorga se tornarão exercíveis durante o curso do prazo de carência em questão, sendo certo que, para esse fim: (i) com relação ao SOP 2024, as opções deverão ser divididas proporcionalmente em 4 (quatro) ou mais lotes, e, com relação ao SOP 2025, as opções deverão ser divididas em 3 (três) ou mais lotes; (ii) a data em que o primeiro lote poderá ser exercido será definida pelo Conselho de Administração; e (iii) cada lote subsequente somente poderá ser exercido após um prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data em que o lote imediatamente antecedente se tornou exercível.

Uma vez adquirido o direito ao exercício da opção, o beneficiário poderá exercê-lo, total ou parcialmente, até, no máximo, 2 (dois) anos contados do fim do respectivo prazo de carência previsto no respectivo contrato de outorga para a totalidade das opções outorgadas, observado que os Programas deverão definir um período de indisponibilidade de, no mínimo, 3 (três) meses, contados da data da efetiva entrega das respectivas ações, após o qual tais ações poderão ser alienadas, observadas as restrições à negociação previstas nas leis, normas e regulamentos aplicáveis e os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

Plano de Incentivo

Nos termos do ILP Talentos, os participantes do plano receberão, a título gratuito, uma quantidade de unidades de performance restrita correspondente ao quociente da divisão de determinado múltiplo de salários mensais do participante pela cotação de mercado da ação. As unidades de performance restrita concedidas a cada programa terão o prazo de carência de 3 (três) anos contados a partir da data de concessão de cada programa, o qual será segmentado em 3 (três) parcelas, conforme cronograma descrito no ILP Talentos, para darem direito ao recebimento de ações restritas. A quantidade de ações restritas a serem transferidas aos participantes como remuneração em ações será apurada da seguinte forma: (i) a título de retenção, 50% (cinquenta por cento) das unidades de performance restrita que tiverem seu prazo de carência cumprido darão direito a ações restritas na proporção de 1:1 (arredondando qualquer número fracionário para cima); (ii) a título de performance da CVC Corp, nos 50% (cinquenta por cento) das unidades de performance restrita restantes, será aplicado o “fator de conversão”, o qual será calculado em função do *Total Shareholder Return* (“TSR”) incremental versus o IPCA obtido no triênio da carência de 3 (três) anos e será aplicado sobre a quantidade total de unidades de performance restrita originalmente concedidas em cada programa, o que gerará a quantidade total de ações restritas a que o participante fará jus no âmbito do respectivo programa.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Planos de Opção

SOP 2024

No âmbito do SOP 2024, o preço das ações a serem adquiridas pelos beneficiários em decorrência do exercício das opções será fixado a partir da cotação média ponderada pelo volume de negociação das operações com ações da CVC Corp, praticada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos 30 (trinta) últimos pregões da data da outorga da opção.

Para as outorgas aprovadas no âmbito do SOP 2024 até 31 de maio de 2024 (“Outorgas Maio”), o preço de exercício será de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), valor a ser corrigido, a contar de 31 de dezembro de 2023 até a data da respectiva outorga, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –, conforme divulgado pelo IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

Para as Outorgas Maio, a fixação do preço de exercício tem por referência o valor por ação fixado no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da CVC Corp, cuja distribuição foi iniciada em 22 de junho de 2023, sendo que o valor será corrigido a partir de 31 de dezembro de 2023.

SOP 2025

Assim como no SOP 2024, o preço de exercício deverá ser fixado a partir da cotação média ponderada pelo volume de negociação das operações com ações da CVC Corp, praticada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos trinta últimos pregões da data da outorga da opção.

Entretanto, para as outorgas realizadas no âmbito do SOP 2025 até 31 de janeiro de 2025, o preço de exercício foi de, no mínimo, R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), podendo ainda o Conselho de Administração da Companhia fixar critério de correção para o preço, caso entenda oportuno, em especial visando à manutenção de seu racional econômico, inclusive em caso de alteração substancial na cotação das ações de emissão da Companhia após a aprovação do SOP 2025.

Plano de Incentivo

Para o ILP Talentos, o preço de exercício não é aplicável, tendo em vista que as ações restritas serão entregues aos participantes a título gratuito.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Planos de Opção

Competirá ao Conselho de Administração fixar o prazo de carência de cada programa, o qual não poderá ser inferior a 3 (três) anos no SOP 2024 e a 2 (dois) anos no SOP 2025.

Além disso, conforme detalhado acima, os programas poderão prever que parcela das opções de compra outorgadas aos beneficiários se tornem exercíveis durante o prazo de carência. Nesse caso, (i) no âmbito do SOP 2024, as opções de compra deverão ser divididas proporcionalmente em 4 (quatro) ou mais lotes, enquanto que, no SOP 2025, serão divididas em 3 (três) lotes; (ii) a data em que o primeiro lote poderá ser exercido será definida pelo Conselho de Administração; e (iii) cada lote subsequente somente poderá ser exercido após um prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data em que o lote imediatamente antecedente se tornou exercível. Nesse sentido, o prazo de carência total será dependente do número de lotes em que as opções de compra forem divididas no âmbito dos programas.

Plano de Incentivo

Para o ILP Talentos, o prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º, da Lei das S.A., mas de remuneração baseada na concessão de ações.

(h) Forma de liquidação

Planos de Opção

A liquidação da opção se dará mediante (i) a emissão de novas ações da CVC Corp através de aumento do capital, e/ou (ii) entrega de ações da CVC Corp mantidas em tesouraria. Ao exercerem as opções, os beneficiários deverão realizar o pagamento do preço de exercício à vista, em moeda corrente, na data do exercício, mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente de titularidade da CVC Corp, exceto se de outra forma determinado pelo Conselho de Administração (ou pelo Comitê Gestor, conforme aplicável).

Plano de Incentivo

Para o ILP Talentos, a forma de liquidação não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º, da Lei das S.A., mas de remuneração baseada na concessão de ações.

(i) Restrições à transferência das ações

Planos de Opção

Os Planos de Opção preveem que as ações objeto da opção, uma vez transferidas aos beneficiários, estarão livres e desembaraçadas, devendo o Conselho de Administração (ou o Comitê Gestor) definir período de indisponibilidade para a sua negociação de, no mínimo, 3 (três) meses, a contar da efetiva entrega das respectivas ações, após o qual, tais ações poderão ser

alienadas, observadas as restrições à negociação previstas nas leis, normas e regulamentos aplicáveis e os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CVC Corp.

Plano de Incentivo

O ILP Talentos prevê que, uma vez transferidas aos participantes, as ações estarão livres e desembaraçadas, podendo ser alienadas a qualquer tempo, observadas as restrições à negociação previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis e os termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da CVC Corp.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Planos de Opção

Se as ações existentes da CVC Corp forem aumentadas ou diminuídas em número, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustamentos apropriados no número de ações objeto das opções de não exercidas, com o correspondente ajustamento no preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro tipo de reorganização societária da CVC Corp, na qual a CVC Corp não seja a sociedade remanescente, ou, ainda, do cancelamento do seu registro da perante a CVM como companhia aberta, as opções em vigor poderão, a critério do Conselho de Administração (ou do Comitê Gestor, conforme aplicável), ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados para que possam ser exercidas pelo beneficiário anteriormente à extinção da CVC Corp ou à realização da oferta pública de aquisição de suas ações decorrente do cancelamento de seu registro de companhia aberta, caso aplicável. Após o referido prazo, os Planos de Opção terminarão e todas as opções não exercidas caducarão para todos os fins e efeitos, sem que seja devido qualquer reembolso ou indenização ao beneficiário no âmbito dos Planos de Opção.

Plano de Incentivo

O ILP Talentos prevê que a quantidade de ações restritas outorgadas aos participantes deverá ser ajustada para mais ou para menos com vistas a restabelecer os valores originalmente outorgados em razão de desdobramento, grupamento ou bonificação de ações. Ainda, caso (a) a CVC Corp venha a ser incorporada, a ter as suas ações incorporadas, a ser fundida ou, por meio de qualquer reorganização societária, deixe de existir ou ter as suas ações efetivamente negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) a CVC Corp tenha o seu registro de companhia aberta cancelado ou alterado de categoria; (c) a CVC Corp seja liquidada ou dissolvida; ou ainda (d) uma pessoa ou um grupo de pessoas, seja por acordo, oferta pública ou de qualquer outra maneira, venha a assumir o controle da CVC Corp; a data de vencimento da carência das unidades de performance restrita, em qualquer uma das hipóteses anteriores, será imediatamente antecipada para a data do evento em questão e a remuneração em ações devida a cada participante deverá ser integralmente calculada na forma do ILP Talentos.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos de Opções

Em caso de desligamento do beneficiário por qualquer motivo, inclusive, (i) desligamento do beneficiário por iniciativa da CVC Corp e/ou de qualquer de suas controladas (conforme aplicável), (ii) desligamento voluntário a pedido do próprio beneficiário, (iii) renúncia ou destituição do cargo de administrador da CVC Corp; (iv) falecimento; e/ou (v) incapacidade permanente atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o beneficiário (a) perderá, automaticamente e independentemente de manifestação da CVC Corp ou qualquer outra formalidade, o direito ao exercício da totalidade das opções cujas condições para exercício ainda não tenham sido cumpridas, as quais se tornarão caducas de pleno direito, para todos os fins e efeitos, sem que seja devido qualquer reembolso ou indenização ao beneficiário, e (b) reterá o direito ao exercício das opções cujas condições de exercício já tenham sido integralmente cumpridas, as quais poderão ser exercidas em até 90 (noventa) dias contados da data do evento em questão, após o que tais opções se tornarão caducas de pleno direito, para todos os fins e efeitos, sem que seja devido qualquer reembolso ou indenização ao beneficiário.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da CVC Corp poderá, nas hipóteses previstas nos itens “(i)” e “(iii)” do parágrafo acima, (a) ampliar o prazo de exercício das opções de compra, observado o prazo máximo de 3 (três) anos a contar do efetivo desligamento do beneficiário em questão; e (b) reduzir o prazo de indisponibilidade das ações objeto das opções de compra.

Plano de Incentivo

O ILP Talentos prevê que, na hipótese de término do contrato de trabalho do participante por justa causa, sem justa causa ou por demissão, (a) o participante permanecerá com a propriedade das ações que já lhe tenham sido transferidas até a data do evento que originar o término do contrato de trabalho do participante; e (b) o participante perderá integralmente o direito a receber qualquer ação adicional em relação às unidades de performance restrita que lhe foram concedidas.

Na hipótese de aposentadoria, invalidez permanente ou morte do participante, (a) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais permanecerão com a propriedade das ações que já tenham sido transferidas ao participante até a data do evento que ocorrer a aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento do participante; (b) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais farão jus a receber, proporcionalmente ao período trabalhado no ano corrente em que ocorrer a aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento do participante (pro rata temporis – considerando-se o ano iniciado em 01 de outubro), as ações restritas que deveriam ser transferidas nos termos do plano em relação a tal ano; sendo certo que tal transferência somente será devida na data de vencimento de carência seguinte, e, neste caso, não haverá incidência do fator de conversão; e (c) o participante ou os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais perderão integralmente o direito a receber qualquer ação adicional referente aos anos subsequentes ao evento de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, caso aplicável, em relação às unidades de performance restrita que tenham sido concedidas ao participante.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,67	0,00	8,67
Nº de membros remunerados	5,00	3,67	0,00	8,67
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	5%	0,00	5%
Esclarecimento	N/A			
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	2,40	0,00	2,40
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	5%	0,00	5%
Esclarecimento	N/A			
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	2,40	0,00	2,40
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	2,75	0,00	8,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,75	0,00	2,75
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A			
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	3,30	0,00	3,30
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,58	0,00	9,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A			
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Opções Outorgadas - exercício social corrente (2026) – Prevista

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,67
Data de outorga	N/A	30/01/2026
Quantidade de opções outorgadas	0,00	2.650.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções foram divididas em 3 (três) lotes: o primeiro lote (1/3) torna-se exercível em 30 de julho de 2026; o segundo lote (1/3) em 30 de julho de 2027; e o terceiro lote (1/3) em 30 de julho de 2028.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	2 anos a contar da data que a totalidade das opções se tornarem exercíveis
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 Meses
Valor justo das opções na data da outorga	0,00	R\$0,86687
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	2.297.212

Opções Outorgadas - exercício social – encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	N/A	08/01/2025
Quantidade de opções outorgadas	0,00	11.950.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções foram divididas em 3 (três) lotes: o primeiro lote (1/3) torna-se exercível em 30 de julho de 2025; o segundo lote (1/3) em 30 de julho de

		2026; e o terceiro lote (1/3) em 30 de julho de 2027.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	2 anos a contar da data que a totalidade das opções se tornarem exercíveis
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 Meses
Valor justo das opções na data da outorga	0,00	R\$0,48746
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	5.825.147

Opções Outorgadas - exercício social – encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,83	2,75
Nº de membros remunerados	0,00	2,75
Data de outorga	N/A	31/05/2024
Quantidade de opções outorgadas	0,00	7.800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	A totalidade das opções serão exercíveis entre 36 e 48 meses a contar da data da outorga.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	2 anos a contar da data que a totalidade das opções se tornarem exercíveis
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	No mínimo 3 meses
Valor justo das opções na data da outorga	0,00	1,99
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	15.541.500

Opções Outorgadas – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	N/A	N/A

Quantidade de opções outorgadas	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	0,00	0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	0,00

8.7 Opções em aberto

8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025 relativas à outorga do SOP 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,00
Número de membros remunerados	0,00	3,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,00	7.966.666
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	Junho/2026 Junho/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	2 anos a contar da data que a totalidade das opções se tornarem exercíveis
Prazo máximo de restrição de transferência	N/A	3 meses
Preço Médio Ponderado de Exercício	0,00	2,40
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	2,85
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	5.933.334
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	2 anos a contar da data que a totalidade das opções se tornarem exercíveis
Prazo máximo de restrição de transferência	N/A	3 Meses
Preço Médio Ponderado de Exercício	0,00	2,40
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	2,84

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Número de ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,83	2,75
Nº de membros remunerados	0,00	2,75
Número de ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,58
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00

Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,0	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,00%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,0	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	2,65%

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,83	2,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	2,95%

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,00	0,22%

8.10 Outorga de ações

8.10- Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorga de ações previstas para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0,00	0,00

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,75
Data de outorga	0,00	01/10/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	10.869
Prazo máximo para entrega das ações	0,00	01/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	7,33
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0,00	79.669,77

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	0,00	0,00
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A

Prazo máximo para entrega das ações	0,00	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0,00	0,00

Outorga de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,58
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	0,00	01/06/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	234.029
Prazo máximo para entrega das ações	0,00	36 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	12 meses
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	2,97
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0,00	695.066,13

8.11 Ações entregues

8.11 – Em relações às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00
Nº de ações	0	1.014	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	21,46	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	2,05	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	19.681,74	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,83	2,75	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,75	0,00
Nº de ações	0	2.319	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	9,10	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	1,98	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	16.511,28	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	2,58	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00
Nº de ações	0	234.029	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	2,97	0,00
Multiplicação total ações pela diferença de preços	0,00	-695.066,13	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

Planos de Opção

SOP 2024

O modelo utilizado para a precificação das opções objeto do SOP 2024 foi o Black & Scholes, com base nos dados e premissas explicitados no item “b”, abaixo.

SOP 2025

O modelo utilizado para a precificação das opções objeto do SOP 2025 foi o Binomial, que mostra o preço do ativo subjacente em cada ponto do tempo.

Plano de Incentivo

ILP Talentos

No ILP Talentos, a quantidade de ações a ser entregue a cada beneficiário corresponde ao valor médio dos últimos 30 pregões multiplicado pela quantidade de ações de referência outorgadas a esse beneficiário. O valor justo de cada um desses instrumentos é calculado por meio do modelo de “Montecarlo”.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	ILP Talentos (Ponderado)	SOP 2024	SOP 2025
Valor Justo da Ações (R\$)	13,71	2,24	0,29
Valor Médio Ponderado das Ações (R\$)	3,45	3,02	2,79
Valor de Exercício (R\$)	N/A	3,3	2,40
Volatilidade esperada	N/A	168%	73,31%
Prazo de Vida	36 Meses	55 meses	30 meses
Dividendos esperados	N/A	0	0
Taxa Juros Livre de Risco	N/A	11%	15,33%

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

No que se refere ao ILP Talentos, o prazo de exercício não é aplicável, tendo em vista que não se trata de um plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, §3º, da Lei das S.A., mas, sim, de plano de remuneração baseado na entrega de ações.

Os Planos de Opção estão sujeitos ao exercício das opções em seu transcurso integral do prazo de carência, sendo que os programas poderão prever que parcela das opções outorgadas a cada beneficiário no âmbito do respectivo contrato de outorga se tornarão exercíveis durante o curso do prazo de carência em questão. Além disso, na ocorrência de determinados eventos societários, o Conselho de Administração (ou o Comitê Gestor, conforme o caso), poderá antecipar o prazo de carência das opções. Para maiores informações, vide item 8.4 deste Formulário.

Para fins de precificação, o modelo não considera o exercício antecipado das opções, adotando como premissa o exercício das opções exclusivamente após os respectivos prazos de carência.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para aferição da volatilidade esperada, apurou-se o comportamento das ações de companhias abertas pertencentes ao mesmo setor em que a CVC Corp atua. A partir de tal análise, foi determinado coeficiente que é utilizado como guia para o cálculo da volatilidade, que se baseia pelo índice do IBOVESPA.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Entende-se que todas as características foram mencionadas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgão	Quantidade de ações ordinárias de emissão da CVC	% Participação Total
Conselho de Administração	112.169.980	21,30%
Diretoria Estatutária	610.164	0,10%
Conselho Fiscal	0	0,00%

8.14 Planos de previdência

8.14 - Em relação aos planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Até a presente data, não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários da CVC Corp.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

8.15 - Informações sobre a remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	2,75	2,58	5,00	5,83	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,75	2,58	5,00	5,83	7,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	6.575.680,73	9.956.162,42	3.084.519,37	568.896,00	630.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	1.750.893,75	1.612.347,24	954.784,83	379.260,00	135.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	5.203.623,22	6.721.300,70	3.084.519,37	493.039,20	493.396,23	536.857,14	0,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2026, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
31/12/2024	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2025, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado com base na remuneração efetivamente reconhecida no resultado.	
31/12/2023	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2024, o número de membros e de membros remunerados da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Considerando que nenhum dos Diretores Estatutários exerceu o cargo por 12 meses durante o exercício, os valores da menor e da maior remuneração anual individual foram apurados com base nas remunerações efetivamente reconhecidas no resultado.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2026, o número de membros e de membros remunerados do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
31/12/2024	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2025, número de membros e de membros remunerados do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado com base na remuneração efetivamente reconhecida no resultado.	
31/12/2023	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2024, o número de membros e de membros remunerados do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	N/A	N/A
31/12/2024	N/A	N/A
31/12/2023	N/A	N/A

8.16 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Sem prejuízo da cobertura do seguro D&O e dos contratos de indenidade descritos no item 7.7 deste Formulário de Referência, a CVC Corp não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a CVC Corp não possui acionista controlador definido.

8.18 Remuneração de outras funções

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reconhecimento, no resultado dos 3 últimos exercícios sociais da CVC Corp, de valores pagos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, referentes a atividades distintas das funções exercidas.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem remunerações reconhecidas no resultado de controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum atribuídas a administradores, Diretores Não Estatutários ou membros do conselho fiscal do emissor, seja em função do exercício do cargo ou sob qualquer outro título.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

De acordo com o OFÍCIO CIRCULAR ANUAL CVM/SEP/2026, os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.

Adicionalmente, a CVC Corp esclarece que tem perspectiva de eleger um novo Diretor Estatutário em maio de 2026. Em razão disso, o número de membros da Diretoria Estatutária informado para o exercício social corrente (3,67) reflete a média anual ponderada, apurada mensalmente conforme orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP/2026, considerando 3 (três) Diretores Estatutários de janeiro a abril de 2026 e 4 (quatro) Diretores Estatutários de maio a dezembro de 2026, conforme memória de cálculo abaixo:

Meses	Nº de membros	Subtotal
Janeiro a abril (4 meses)	3	12
Maio a dezembro (8 meses)	4	32
Total		44
Média anual (44/12)		3,67

Os valores de remuneração previstos para o exercício corrente, informados nos demais itens da Seção 8, consideram essa composição proporcional.